



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**De: C.A.L/Joicy**

**Para: Vereador Eraldo Teodoro de Oliveira**

**Senhor Vereador,**

Considerando que o pedido de vista formulado por Vossa Senhoria foi aprovado na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2025, encaminho, para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 132/2025.

Informa-se que as emendas de plenário apresentadas pelos Vereadores Márcio Berbet e Sidnei Jardim, anexas ao referido Projeto, ainda não foram deliberadas pelo Plenário, ficando sua apreciação condicionada à nova inclusão da matéria na Ordem do Dia.

Ressalta-se que, conforme o disposto no Artigo 198, parágrafo 2º que o pedido de Vistas **não poderá ser superior a três Sessões**.

Atenciosamente,

CAL, 17 de dezembro de 2025

**Joicy de Oliveira  
Coordenadora de Assuntos Legislativos**

